



FREGUESIA DE MUNDÃO

DESPACHO

N.º 02/2025

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO E INÍCIO DE FUNÇÕES

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8268/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2025, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, com o trabalhador Paulo Jorge Lopes Pina.

Assim:

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- 1 – Para efeitos previstos no artigo 46º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeio o júri para avaliação do período experimental do trabalhador acima indicado, o mesmo do procedimento concursal
- 2 – O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 49º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Junta Freguesia de Mundão, 1 de julho de 2025.

O Presidente da Junta,